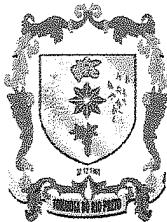


Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

ATA N° 868 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA.

Aos quatorze dias do mês de outubro de 2025, às 18 horas, teve início na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto a 11ª sessão ordinária do segundo período legislativo de 2025. Presidida pelo Vereador Hermínio Cordeiro dos Reis e secretariada pelos vereadores – Sandoval Queiroz de Souza (1º secretário), Odília Naiara Ribeiro dos Santos (2º secretário). O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Prosseguindo, pediu ao 1º secretário para fazer a chamada dos vereadores. O Presidente declara aberta a sessão. **NO PEQUENO EXPEDIENTE:** Consta leitura de ofícios e Ata da sessão anterior. **NO GRANDE EXPEDIENTE e NA ORDEM DO DIA:** consta a Entrada do **Projeto de Lei Ordinária nº 020/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Formosa do Rio Preto para o exercício financeiro de 2026, elaborado em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2026 e dá outras providências. Em seguida o **Projeto de Lei nº 021/2025**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Formosa do Rio Preto-BA e dá outras providências. O Presidente solicitou a leitura do **Parecer Conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo e Comissão de Finanças e Orçamento**. Com a palavra o Vereador Roberto Correia que saudou a todos os presentes e disse que projeto de lei em discussão trata se de concessão que o município poderá conceder os serviços ao setor privado. Cita o artigo da Constituição onde o Gestor tem autonomia e gerir os recursos e transferir ao privado. Disse que o projeto não possui vícios ilegais e inconstitucionais. Fala das parcerias público privadas e a autonomia do município de gerir certas concessões. Fala que os anos cedidos para as empresas é bastante grande, que trinta e cinco anos é tempo demais. Cita o artigo 07 do projeto e explica as concessões. Fala ainda que tudo que se faz dentro do Município, deverá ser autorizado pelo Legislativo e firmado contrato com o Poder Público Executivo, citou exemplos positivos de outros municípios que firmaram PPP, finaliza afirmando que o projeto de lei embora tem alguns artigos absurdos está em regularidade para ser votado em plenário. Com a palavra o Presidente da Comissão, Vereador Joílson Rocha que saudou a todos e disse que o projeto de lei é de grande relevância para o município. Cita modalidade de serviços de concessionárias que poderão ser firmados, reafirmou a importância do projeto, assim como a responsabilidade dos vereadores em fiscalizar. Com a palavra Odília Naiara, Membro da Comissão, que saudou a todos e disse que entende que o projeto representa um passo para garantir os serviços essenciais para o município, com qualidade e planejamento. Disse que o prazo longo garante as empresas um investimento e um retorno a longo prazo. Confirmou as palavras do Vereador Joílson onde ele disse que o dever dos legisladores é fiscalizar. Com a palavra o Vereador Clarisvaldo Pereira que saudou a todos e disse que o projeto é importantíssimo para que o município possa ter os serviços realizados e que o dever do Vereador é de fiscalizar. Disse que



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

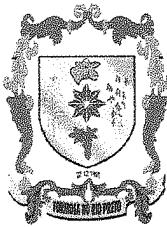
acha o tempo de concessão muito tempo, mas entende as necessidades das empresas que ganharem as concessões. O Vereador Hildjane Leite saudou a todos e disse que o projeto vem beneficiar o Município, disse que os vereadores devem ficar atentos para acompanhar as concessões e que é favorável à aprovação do projeto de lei. O Vereador José Antônio saudou a todos e disse que quer deixar registrado que o Legislativo não firma contratos e sim o Poder Executivo. Acredita que um prazo pequeno não teria empresas interessadas por não ter retorno financeiro. Exemplifica com a cidade de Barreiras que após as concessões teve melhorias no município. Disse que o projeto vem beneficiar muito a sociedade e que é favorável à aprovação. Com a palavra o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Sandoval Queiroz que saudou a todos e disse que dá medo um projeto dessa proporção, de concessão de trinta e cinco anos como foi o contrato da empresa EMBASA, que até hoje os municíipes sofrem as consequências, mas que esse projeto em discussão é diferente quando fala em “até” trinta e cinco anos podendo ser de dez anos ou menos. Disse que o parlamentar precisa votar a favor de projetos que tenham relevâncias para o município. Com o Vereador Lucimago Nogueira que saudou a todos e disse que gosta muito desse sistema “parceria público-privadas”. Afirmou que conhece outros municípios que já tem os serviços de concessão e são empresas que executam bons serviços. Só discorda do período em questão de até trinta e cinco anos. Acredita que com menos anos os serviços se pagam. Que nessa quantidade de anos concedidos ele é contra, mas em menor tempo ele é favorável à aprovação. A Vereadora Manuela Fernandes saudou a todos e disse que o projeto em questão já foi apresentado e rejeitado nesta Casa. Que o projeto voltou com outro número e outra data. Que a concessão por trinta e cinco anos, prorrogadas por mais trinta e cinco anos não tem condição. Que ela não concorda com a quantidade de anos para a parceria com empresas privadas. Disse que o gestor estará espoliando o dinheiro do município. Acredita que a gestão quando é feita com responsabilidade consegue gerir o município, mas quando o gestor quer mandar o dinheiro para fora, se faz artimanhas, sendo assim ela é contra o projeto. Em votação o **Projeto de Lei nº 021/2025**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Formosa do Rio Preto-BA e dá outras providências que foi aprovado por 09(nove) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Vereadores: Lucimago Nogueira e Manuela Fernandes. **NAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:** encontra-se prejudicada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, ficando a próxima Sessão Ordinária para o dia 21 de outubro de 2025. Para constar, eu Melissa Camilo Dias, secretária ADOC, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025 – Melissa Camilo Dias - secretária ADOC Melissa Camilo Dias

Hermínio Cordeiro dos Reis - Presidente

CPF- 476.100.855-53

Joílson Rocha de Souza – Vice-Presidente

CPF- 455.012.201-30



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

Sandoval Queiroz de Souza- 1º Secretário

CPF- 225.749.995-68

Odilia Naiara Ribeiro dos Santos – 2ª Secretária

CPF- 051.121.545-27

José Antônio Barbosa de Barros

CPF- 808.749.671-04

Roberto Correia de Andrade

CPF- 006.104.235-84

Lucimagno Nogueira da Silva

CPF- 663.413.021-34

Antônio Martins dos Santos

CPF- 222.641.915-20

Hildjane Leite Souza

CPF- 859.117.985-49

Clarivaldo Pereira dos Santos

CPF- 391.247.895-34

Manuela Fernandes da Rocha

CPF- 892.241.405-72